



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 364/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6061/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 2,

Considerando que o servidor é membro do Grupo de Trabalho para Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis para o biênio de 2022/2023, conforme Portarias GP nº 476/2022 e 223/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 405, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, no período de 2/10 a 6/10/2023, com o objetivo de realizar o inventário dos bens permanentes da antiga sede do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, e em concomitante ao trabalho de avaliação dos bens permanentes pela Comissão de Classificação de Materiais Inservíveis, realizar a separação dos bens inservíveis em lotes para formar o novo Edital de Chamada Pública para doação, conforme autorização constante no P-2151/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 2/10 a 6/10/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm